



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretaria@camarabraunas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 010/2018

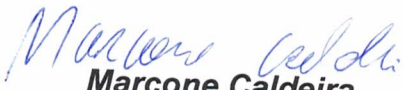
A Mesa diretora da Câmara Municipal de Braúnas, no uso de suas atribuições legais e com base nos inciso VII do Art. 30 da Lei Orgânica do Município e nas Lei Municipal nº 213, de 10 de setembro de 2008; resolve:

Art. 1º - Conceder quinquênio, de 10% (dez por cento), calculados sobre o vencimento básico do cargo efetivo, à Jessica Palmer Farias – matrícula 005, titular do cargo de Contadora, nos termos do artigo 26 da Lei Municipal 213/2008.

Art. 2º - Retroagindo os efeitos desta Portaria a 21 de junho de 2018.

Publica-se, registra-se e cumpre-se

Braúnas, 12 de Julho de 2018.


Marcone Caldeira
Presidente da câmara


Leone Pereira de Andrade
Vice-Presidente da Câmara


Plinio Cezar Pinto
Secretário